

21 – Nº 8000255-19.2022.8.05.0070 – Apelação Cível.

Apelante: Everaldo Proence Pereira

Advogados: Beis. Herval Antônio Cotrim Silva (OAB/BA 63262) e Erich Kaelvin Santana Souza (OAB/BA

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Cotegipe

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des<sup>a</sup>. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

22 – Nº 8087729-07.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Freddy Carvalho Pitta Lima

Advogado: Bel. Eliel Cerqueira Marins (OAB/BA 44683)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

23 – TJ-ADM-2025/20590 – Leonardo Cleres Brito de Azevedo, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Cumprimento de Mandados – CEMAN, da Comarca de Teixeira de Freitas, requerendo Remoção para a Comarca de Ilhéus.

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

24 – TJ-ADM-2024/101238 – Renata Setenta Hortélio, Subscrivã, com lotação de origem na Vara Única da Comarca de Itambé, requerendo Remoção para a Comarca de Itororó.

Relatora: Des<sup>a</sup>. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

25 – TJ-ADM-2024/65222 – Mariana de Sousa Prado, Escrevente de Cartório lotada na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Formosa do Rio Preto, requerendo Remoção para a 3ª Vara Cível da Comarca de Feira de Santana.

Relatora: Des<sup>a</sup>. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

26 – TJ-ADM-2025/03004 – Júlio César Caló de Figueiredo, Escrevente de Cartório lotado na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Wenceslau Guimarães, requerendo Remoção para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Gandu.

Relatora: Des<sup>a</sup>. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

27 – TJ-ADM-2025/29621 – Maria Manuella de Moura Viana, Analista Judiciário lotada no 1º Cartório Integrado das Varas de Família da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Vara do Juri e Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista.

Relatora: Des<sup>a</sup>. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

28 – TJ-ADM-2025/20506 – Elásio Cristiano Rodrigues de Souza, Escrevente de Cartório lotado na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais da Comarca de Paulo Afonso, requerendo relocação para Vara do Júri da Comarca de Juazeiro.

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 04 de agosto de 2025.

Bel. Lincoln A. A. Santos

Diretor de Secretaria

---

## COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

---

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06/08/2025 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	TJ-OFI-2025/01829	Exmo. Des. Paulo Alberto Nunes Chermid, Coordenador das Juizados Especiais	Proposta de alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do estado da Bahia e da Turma de Uniformização da Jurisprudência.	Excelentíssima Desembargadora Maria Augusto Alhiani Alves Júnior
2	TJ-ADM-2025/05947	Exmo. Sr. Dr. Arnaldo José Lemos de Souza	Proposta de Resolução que visa instituir as diretrizes e os procedimentos para a realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Excelentíssimo Desembargador Ivone Bessa Ramos

Proposta de Resolução que visa instituir as diretrizes e os procedimentos para a realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Excelentíssimo Desembargador Ivone Bessa Ramos

Salvador/BA, 04 de agosto de 2025.

Edlene Rebouças de Freitas  
Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

## AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA

COMISSÃO ELEITORAL 2025

EDITAL 004/2025

A Comissão instituída para eleição da Mesa Diretora, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, triênio 2026/2029, por seu Presidente, o Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Júnior, faz saber aos associados e demais interessados que a votação se processará por meio eletrônico, de forma remota e presencial, tendo início a votação virtual no dia 23 de setembro de 2025, a partir das 09h00, e término no dia 26 de setembro de 2025 às 17h00. Os associados poderão votar à distância, utilizando um terminal de computador ou smartphone, e ainda poderão optar pelo voto eletrônico presencial, somente possível no dia 26 de setembro, na sede da AMAB, localizada no Fórum Ruy Barbosa, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00.

Os associados receberão por e-mail, até o final da tarde do dia 22 de setembro de 2025, dia anterior ao início da votação eletrônica, os dados necessários para seu acesso ao site de votação; aqueles que não tiverem e-mail particular cadastrado no sistema da AMAB receberão a senha de acesso por SMS.

O sistema informático só será acessível para votação nas datas e horários previamente divulgados.

A emissão da “Zerésima” ocorrerá em sessão pública, às 8h30 do dia 23 de setembro, na sede da AMAB.

Ao acessar o sistema informático, no período de votação, o votante visualizará, primeiramente, as chapas concorrentes à Diretoria da AMAB; nessa página deverá selecionar uma das chapas ou as opções de voto branco ou nulo; em segundo lugar, serão apresentados os candidatos ao Conselho Deliberativo, dentre os quais o associado votante poderá escolher até nove candidatos; em sequência, serão apresentados os candidatos ao Conselho Fiscal, dentre os quais poderão ser escolhidos até cinco candidatos; ao final do procedimento, o associado visualizará uma tela com o resumo de seus votos para confirmação; na hipótese de novo acesso ao sistema após o sufrágio, será dirigida mensagem automática ao associado, informando a impossibilidade de novo voto.

No dia 26 de setembro de 2025, a votação eletrônica será exclusivamente presencial, na sede da AMAB, com controle por meios físicos.

A apuração dos votos remotos e presenciais será realizada simultaneamente, em 26 de setembro de 2025, após o encerramento da votação.

Salvador, 01 de agosto 2025.

Joselito Rodrigues de Miranda Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral